

NCI FUNDAÇÃO JULITA



FUNDAÇÃO
Julita

MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

Setembro/2022

INDICE

Dados dos Serviço	03
Identificação da proponente	03
Descrição da realidade objeto da parceria	04
Objetivo	05
Objetivos Específicos	05
Funcionamento	06
Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento	06
Forma de cumprimento das metas	18
Detalhamento da Proposta	19
Plano de aplicação dos recursos da parceria	34
Contrapartidas	39
Quadro de desembolso	40
Indicadores de Avaliação	41

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 1.2. Modalidade: **Núcleo de Convivência de Idosos - NCI**
- 1.3. Capacidade de atendimento: **100 vagas / 60 em convivência e 40 domiciliar.**
- 1.4. Nº total de vagas: **100 vagas**
- 1.4.1. Turnos *(se for o caso)*: **De segunda a sexta-feira, período matutino, em turno de 04 horas, das 08h00 até 12h00, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos conforme a programação.**
- 1.4.2. Nº de vagas x turnos *(se for o caso)*: não se aplica
- 1.4.3. Nº de vagas x gêneros *(se for o caso)*: não se aplica
- 1.5. Distrito(s) possível (is) para instalação do serviço: **Distrital**
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): **Distrito Jardim São Luís**

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: **Fundação Julita**
- 2.2. CNPJ: **62.805.759/0001-07**
- 2.3. Endereço completo: **Rua Nova do Tuparoquera, 249 Jd São Luís**
- 2.4. CEP: **05820-200**
- 2.5. Telefone(s): (11) **5853-2050**
- 2.6. E-mail: **nci@fundacaojulita.org.br/ projetos@fundacaojulita.org.br**
- 2.7. Site: **www.fundacaojulita.org.br**
- 2.8. Nome do Presidente da OSC: **Nicolaos Georgios Theodorakis**

2.8.1. CPF: **253.695.068- 92**

2.8.2. RG/Órgão Emissor: **18.808.900-7 – SSP/SP**

2.8.3. Endereço completo: **Rua Pequetita, CJ.62, Vila Olímpia – São Paulo - SP**

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Distrito São Luiz, localizado na Zona Sul é extenso, abrangendo 65 bairros, tem 25 quilômetros quadrados de área e, segundo o IBGE, conta com 267 mil habitantes, sendo o sexto mais populoso de São Paulo. Ele ocupa a posição de número 75 no IDH, entre os 96 Distritos da cidade.

O Mapa da Exclusão/ Inclusão Social da Cidade de São Paulo 2010, revela que o Jardim São Luís está em 19º lugar na escala de desigualdade social entre os 96 distritos do município. Constata que 4.665 domicílios não possuem renda e 8.473 domicílios não tem acesso a esgoto.

O Jardim São Luís é considerando um dos distritos mais violentos, sendo um dos principais distritos em registro de estupro e homicídio. No 1º semestre de 2017, foi considerado o principal em ocorrências de homicídio e o segundo em lesões corporais na Cidade de São Paulo.

Diante de alguns aspectos apontados, o território se vê na necessidade de atuar frente às expressões da questão social, que garantam a população o acesso aos direitos sociais inerentes à pessoa humana.

Conforme estudos do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a população idosa vem aumentando e essa movimentação etária reflete em mudanças na sociedade. Segundo o órgão, a população acima de 60 anos deve passar de 14,9 milhões (7,4% do total), em 2013, para 58,4 milhões (26,7% do total), em 2060. No período, a expectativa média de vida do brasileiro deve aumentar dos atuais 75 anos para 81 anos.

Em consonância com a Lei 10.741/2003, Estatuto do Idoso e a Portaria SMADS 46/2010 o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em sua modalidade Núcleo de Idoso - NCI visa oferecer proteção social básica, aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Oferece ainda, por meio da busca ativa, a identificação e o acompanhamento social de idosos e suas famílias no domicílio.

O Núcleo de Convivência para idoso da Fundação Julita, corresponde a população idosa da região de M'Boi Mirim, possui 587.733, desses, 36.610 idosos.

As intervenções devem ser pautadas em atividades tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, propiciando experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, favorecendo o desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

OBJETIVO

Contribuir para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Acompanhar e monitorar idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- b) Estimular o protagonismo dos idosos, através do acesso a informação sobre direitos de cidadania;
- c) Fomentar a participação do idoso no controle social do SUAS;

- d) Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia dos idosos;
- e) Possibilitar acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- f) Detectar necessidades e motivações, despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- g) Promover encontros intergeracionais de modo a prevenir a segregação dos idosos e combater o preconceito;
- h) Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos idosos;
- i) Prevenir o confinamento e o abrigo institucional;
- j) Acompanhar domiciliarmente idosos que requeiram atenção especial, por meio da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário;
- k) Possibilitar o acesso a Benefícios e Programas de Transferência de Renda, e inserção na rede de Proteção Social;

FUNCIONAMENTO:

O serviço funcionará de segunda à sexta-feira, em turno de 04 horas, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos de acordo com a programação. O NCI oferta atividades de convivência e atividades de acompanhamento social no domicílio. As atividades de acompanhamento social no domicílio são destinadas aos idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC e idosos de famílias oriundas dos programas de transferência de renda que não possam frequentar o serviço.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

1- Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores	<p>1.1 Ambiente organizado, higienizado e acolhedor; Espaço físico acessível; Manutenção no espaço e ambientes;</p> <p>Cômodos e mobiliários utilizados no semestre em conformidade ao Plano de trabalho apresentado.</p>
Meta	<p>Ofertar um ambiente organizado e acolhedor, espaços com padrão de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança, conforto e privacidade conforme o caso-atendimento;</p> <p>Comunicação visual e social.</p> <p>Manter-se, minimamente, no parâmetro Suficiente: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas</p> <p>Buscar o parâmetro Superior:</p>
Parâmetros de avaliação/aferição	<p>Por meio de pesquisa de satisfação dos usuários, utilizando instrumental elaborado pela OSC, periodicidade semestral.</p>

Indicadores	<p>1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstos no Plano de Trabalho.</p>
-------------	--

<p>Meta</p>	<p>Realizar o controle e a reposição de materiais pedagógicos, lúdicos, esportivos, artigos socioeducativos que possam garantir a execução das atividades planejadas com qualidade, garantindo o alcance dos objetivos socioeducativos do serviço executado.</p> <p>Manter-se, minimamente, no parâmetro Suficiente:</p> <p>Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.</p> <p>Buscar o parâmetro Superior:</p> <p>Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.</p>
<p>Parâmetros de avaliação e aferição</p>	<p>Execução das atividades previstas no planejamento.</p> <p>Materiais suficientes e de qualidade necessárias para o desenvolvimento do planejamento.</p> <p>Satisfação do usuário, obtida por depoimento, questionário e outros instrumentos de avaliação e aferição. Periodicidade Semestral.</p>

<p>Indicadores</p>	<p>1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</p>
--------------------	--

<p>Meta</p>	<p>Realizar manutenção periodicamente em cômodos, mobiliário e equipamentos sempre que necessário, para obter sua melhor utilização.</p> <p>Manter o espaço higienizado, com salas e mobiliários limpos, e adequados para as atividades a serem executadas;</p> <p>Manter-se, minimamente, no parâmetro Suficiente:</p> <p>Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso.</p> <p>Buscar o parâmetro Superior:</p> <p>Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p>
<p>Parâmetros de avaliação e aferição</p>	<p>Realizar verificação contínua dos cômodos e dos mobiliários.</p> <p>Avaliação efetuada pelo (a) usuário (a), por meio de instrumental elaborado pela OSC. Periodicidade semestral.</p>

2- Dimensão: Serviços, processos ou atividades

<p>Indicadores</p>	<p>2.1 Percentuais de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.</p>
<p>Meta</p>	<p>Manter todos os instrumentais utilizados pelo serviço, corretamente elaborados, organizados e atualizados.</p>

	<p>Garantir acesso imediato, sempre que solicitado, pela gestão da parceria.</p> <p>Manter-se, minimamente, no parâmetro Suficiente:</p> <p>Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.</p> <p>Buscar o parâmetro Superior:</p> <p>100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre</p>
Parâmetros de avaliação/aferição	Efetuada pelo (a) Gestor (a) da parceria, por meio de consulta aos arquivos do serviço conveniado.

3- Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores	3.1 Números de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.
Meta	<p>Manter a frequência dos usuários atendidos em consonância com os parâmetros estabelecidos. Registrar diariamente a frequência por meio de lista de presença.</p> <p>Manter-se, minimamente, no parâmetro Suficiente: Entre 81% e 90%. Buscar o parâmetro Superior: Maior que 90%</p>
Parâmetros de avaliação/aferição	Formulário de monitoramento da rede socioassistencial, relatório mensal, quadro situacional, entre outros.

Indicadores/Parâmetros	3.2 Cardápios elaborados nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.
Meta	<p>Proporcionar alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS.</p> <p>Com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação. Implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário</p> <p>Manter-se, minimamente, no parâmetro Suficiente:</p>
Parâmetros de avaliação/ aferição	Pesquisa de satisfação (instrumental elaborado pela OSC) com os(as) usuários do serviço. Periodicidade Semestral.

Indicadores	3.3 Execuções das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.
Meta	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral. ▪ Garantir a participação da pessoa idosa na elaboração do Plano de Ação Semestral, contemplando atividades socioeducativas, culturais, esportivas e externas. Fomentar o conhecimento de outros espaços de lazer, culturais e socioeducacionais.

	<ul style="list-style-type: none">▪ Desenvolver atividades socioeducativas de caráter ético, temático (feminicídio, racismo, preconceito diversos, gênero, sexualidade e outros), inclusão digital, entre outras de acordo com o interesse dos usuários. Realização de ações sociais, atividades com a família e a comunidade, visando o fortalecimento de vínculos familiares, o convívio grupal, comunitário e social.▪ Manter-se, minimamente, no parâmetro Suficiente:▪ Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral▪ Buscar o parâmetro Superior:▪ Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral▪ Busca ativa – realizada pelos profissionais de nível superior; envolve a procura intencional de idosos para mobilizá-los a participar do serviço; ao conhecimento do território e dos recursos sociais, bem como contatos com atores sociais locais e políticas setoriais.▪ Acolhida e escuta – realizadas pelos profissionais de nível superior; consiste no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelos idosos, bem como de oferta de informações sobre as ações do serviço.▪ Atendimento individual e familiar - realizados pelos profissionais de nível superior para conhecer a dinâmica de
--	---

	<p>vida do idoso e de sua família garantindo a preservação de sua história, identidade e integridade.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Estudo social – realizado pelos profissionais de nível superior, consiste em coletar dados dos idosos e seus familiares, em interpretar e elaborar um posicionamento técnico sobre a situação apresentada. A interpretação da situação é construída através da realização de estudo de documentos, entrevistas, visita domiciliar e, quando necessário, coleta de informes na comunidade.▪ Encaminhamentos – realizados pelos profissionais de nível superior; compreendem a orientação e o direcionamento dos idosos ou de sua família a políticas setoriais, serviços socioassistenciais objetivando a promoção do acesso a direitos e a conquista de cidadania. Pressupõem contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão do idoso ou algum membro de sua família.▪ Visitas domiciliares - realizadas pelos profissionais de nível superior para localizar e mobilizar os idosos a participar de atividades no serviço, para o acompanhamento domiciliar, para subsidiar a elaboração do PDU, e para as situações de conflitos, violação de direito e demais situações de risco identificadas. A partir do recebimento das listagens dos beneficiários BPC Idoso, a busca ativa, por meio da estratégia de visita domiciliar, deverá ser planejada, de forma
--	--

	<p>escalonada, de maneira a garantir a prestação de serviço aos idosos e familiares no espaço físico do NCI.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ A oferta de Trabalho Socioeducativo visa propiciar resultados efetivamente transformadores ao possibilitar aos idosos a apreensão crítica da realidade e construção de seus próprios caminhos para a efetivação de direitos, o que se dá, especialmente, através da informação e participação, prevê a realização de:▪ Reunião socioeducativa – ação contínua e sistemática; tem como objetivo incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, a discussão de propostas, a troca de experiências entre os idosos, a construção de projetos pessoais e coletivos.▪ Eventos/atividades comunitárias – consistem no desenvolvimento de atividades de caráter coletivo (campanhas, passeios culturais etc.) voltadas para a dinamização das relações no território, bem como minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização do idoso na família e na comunidade.▪ Palestras – ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos como, por exemplo, envelhecimento saudável, prevenção a diversas formas de violação de direitos dos idosos, direitos de cidadania, dentre outros de interesse dos idosos.▪ Oficinas – compreendidas como encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos
--	---

	<p>com os grupos de idosos, sob a condução de oficinairos contratados. Constituem-se em uma ação socioeducativa na medida em que contribuem para a construção de novos conhecimentos; favorecem o diálogo e o convívio com as diferenças; estimulam a capacidade de participação, comunicação, tomada de decisões; estabelecem espaços de difusão de informação e transformação social dos sujeitos.</p>
Parâmetros de avaliação/ aferição	<p>Por meio de monitoramento efetuado pela gestão da OSC e pela gestão da parceria, tendo como referência o apresentado no Plano de Ação Semestral.</p>

Indicadores	<p>3.4 Implantações de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação Semestral.</p>
Meta	<p>Criar e manter uma rotina de avaliação constante que permita obter dados qualitativos em relação ao trabalho executado;</p> <p>Criar e manter espaços de diálogos com os(as) usuários(as), fomentar uma escuta qualificada e estimular sua participação da Elaboração do Plano de Ação Semestral, levantando demandas e propondo soluções.</p> <p>Manter-se, minimamente, no parâmetro Suficiente:</p> <p>Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com</p>

	<p>comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.</p> <p>Buscar o parâmetro Superior:</p> <p>Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço</p> <p>Apurar a eficácia e efetividade das ações através de avaliação de satisfação do usuário a cada seis meses.</p>
Parâmetros de avaliação/ aferição	Elaborar instrumentais que possam garantir a aferição dos resultados e satisfação em relação ao serviço executado. Periodicidade semestral.

4- Dimensão: Recursos humanos

Indicadores	4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.
Meta	<p>Garantir a participação dos profissionais do serviço nas capacitações/atualizações promovidas por SMADS, pela OSC, e outros parceiros.</p> <p>Manter-se, minimamente, no parâmetro Suficiente:</p> <p>Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.</p> <p>Buscar o parâmetro Superior:</p>

	Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.
Parâmetros de avaliação /aferição	Comprovar com certificado ou relatório as ações efetuadas pelos profissionais, onde a Gestão da OSC e o(a) Gestor(a) da parceria verificam o aprendizado e sua aplicação no desenvolvimento de ações perante os(as) usuários e seus familiares.

Indicadores	4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.
Meta	<p>Garantir quadro completo de profissionais com perfis e formação compatíveis às funções</p> <p>Criar incentivos para garantir baixa rotatividade dos profissionais.</p> <p>Criar um ambiente que garanta a acolhida e o desenvolvimento profissional e pessoal.</p> <p>Manter-se, minimamente, no parâmetro Suficiente:</p> <p>Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.</p> <p>Buscar o parâmetro Superior:</p> <p>Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.</p>
Parâmetros de avaliação/aferição	Realizar substituições dos profissionais dentro do prazo legalmente previsto, conforme Instrução Normativa 03/SMADS/2018, inclusive,

	apresentando documentos comprobatórios através do Ajuste Financeiro Mensal (folha de pagamento e rescisão de contrato).
--	---

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) O SCFV NCI Fundação Julita para assegurar o cumprimento das metas citadas acima, realizará avaliação semestral de maneira contínua verificando a evolução ou não das metas. A equipe de profissionais do NCI Julita poderá criar estratégias para melhorar e aperfeiçoar cada meta;
- b) Avaliação do cumprimento das metas junto ao (a) gestor (a) da parceria semestralmente.
- c) Avaliação do cumprimento das metas junto a OSC – Fundação Julita semestralmente.
- d) Avaliação do cumprimento das metas junto aos usuários e familiares semestralmente.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento)

6.1. Público alvo

Idoso de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos e situação de vulnerabilidade social, com prioridade para :

Os beneficiários de Prestação Continuada;

Os oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Unidade de instalação do serviço: Fundação Julita – Rua Nova do Tuparoquera, 249 – Jardim São Luís.

Instalações: Provisões Institucionais, Físicas e Materiais, Alimentação:

01 Sala de atendimento individualizado e atividades coletivas e comunitárias

01 sala da equipe técnica

01 sala com 15 computadores com configuração que comporte acesso ao sistema de dado e provedor de internet de banda larga;

01 refeitório com capacidade para 150 pessoas por hora;

01 sala de atividades coletivas e comunitárias

01 sala para educação ambiental (auditório)

06 banheiros;

01 almoxarifado com materiais socioeducativos e esportivos;

01 biblioteca;

04 quadras esportivas;

01 auditório com capacidade para 100 pessoas;

01 sala de panificação

01 sala de enfermaria

01 sala da coordenação da equipe do operacional

01 sala de coordenação do financeiro

01 sala de coordenação do administrativo

01 sala da equipe de parceria da OSC.

01 sala da gestão

Fotos dos espaços no ANEXO I

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

O serviço realiza palestras de informação e orientação sobre os programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais no intuito da efetivação de direitos na comunidade, promovendo encaminhamento ao CRAS e acompanhamento das condicionalidades das famílias incluídas nos referidos programas.

Atividades socioeducativas envolvendo temáticas sobre feminicídio, racismo, preconceito diversos, gênero, sexualidade e outros. Ações de esporte, cultura e lazer promovendo o cuidado e estimulação à saúde física, cognitiva e mental.

A organização sempre visa abrir espaços de participação da população, desenvolvendo os mecanismos possíveis para avaliação e controle do atendimento e uma maior publicização das ações à comunidade pelo princípio da transparência.

A Fundação Julita participa das Conferências de Assistência Social, visando, além de representar a organização, estabelecer contatos com outras entidades, fortalecendo o trabalho de comunidade e rede, visando acompanhar e contribuir para a efetivação da LOAS.

A instituição colabora com uma política de reversão do quadro de exclusão social, com implicações sociais, culturais, políticas e econômicas, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da da pessoa idosa, promovendo condições básicas para o exercício da cidadania através de um conjunto de esforços que visam: o fortalecimento de relações e vínculos, o acesso à convivência social, a apropriação de conhecimentos, tecnologia e recursos para a inclusão social, a participação cidadã e ampliação do conhecimento do idoso.

São respeitados os horários e tempo de atendimento para os usuários e a população em geral, abrindo novos espaços para as ações de apoio junto às famílias e com toda a comunidade.

Decretos

- ✓ Decreto Nacional nº Plano Nacional de Promoção e da Igualdade Racial
- ✓ Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro 2016 - Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município

Leis

- ✓ Lei Federal nº 8.842, de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso
- ✓ Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)
- ✓ Lei Federal nº 8.742 de 07 de novembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS
- ✓ Lei Federal nº 9.615, de 25 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.
- ✓ Lei Federal nº 12.343, de dezembro de 2010 - Institui o Plano Nacional de Cultura.
- ✓ Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.
- ✓ LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998
- ✓ Lei nº 12.88, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial
- ✓ Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho 2001 - Dispõe sobre a política pública de atenções de assistência social, sem fins lucrativos, operada através de convênios no âmbito do Município de São Paulo.

Políticas

- ✓ Política Nacional de Assistência Social / PNAS 2004
- ✓ Política Nacional de Esporte
- ✓ Política Nacional do Idoso
- ✓ Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Portarias

- ✓ Portaria SMADS nº 46/2010 - Dispõe sobre a tipificação da Rede Socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios.
- ✓ Portaria SMADS nº 47/2010 - Dispõe sobre referência de custos dos serviços da rede socioassistencial operada por meio de convênios
- ✓ Portaria nº 332/SGM/2019 - Orienta os critérios para garantia de vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade.

Sistema

- ✓ SUAS – Sistema Único de Assistência Social
- ✓ SUS- Sistema Único de Saúde

Tipificação

- ✓ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial

Guias, Manuais, Normas Técnicas e demais instruções

- ✓ Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Com Deficiência e Idosos (2017)
- ✓ Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2013)

- ✓ Norma Técnica dos serviços socioassistenciais - Proteção Social Básica (2012)

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. A organização conveniada pode fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, desde que sejam validados pelo técnico do CRAS supervisor do serviço, e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT n° 01/2009.

A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial; demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos; poderá fazer sua inscrição e ou matrícula desde que em seguida, seja encaminhada pelo NCI ao CRAS de abrangência, para a inclusão do idoso e de sua família no CadÚnico.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

O NCI, conforme Tipificação Nacional (Resolução 109, de 11 de novembro de 2009), é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Esse serviço operacionaliza em acordo às *diretrizes técnicas* estabelecidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social- MDS e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, os aspectos subjetivos e objetivos relacionados a dois grandes eixos de ação: o fortalecimento da função protetiva da família e ao direito à convivência social e familiar.

Em acordo ao que foi proposto pela Política Nacional de Assistência Social, a metodologia prioriza a DEMOCRACIA e o PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO como um caminho importante para o fortalecimento da função protetiva das famílias e sua emancipação social, sendo a metodologia participativa, que foi criada por Paulo Freire, a base de sustentação de nossas atividades:

“a Pedagogia da problematização foi pensada inicialmente por Paulo Freire para o uso na educação popular. Segundo o autor, considerando os anseios e a leitura de mundo dos educandos, é possível construir alternativas para o que se está vivendo. Por acarretar essa mensagem, a pedagogia problematizadora, embora pensada para a educação, é empregada em outros contextos, por meio de adaptações, tais como a saúde, a assistência social, entre outros”.

(MDS, 2012, 89)

Essa metodologia apoia-se, sobretudo, na possibilidade da transformação da realidade social e no reconhecimento da capacidade de mudança das pessoas e dos grupos sociais e destaca como ferramentas importantes o diálogo e a convivência. O diálogo entendido como fala e também como escuta, enfatizando que é preciso aprender a ouvir o outro e a respeitar a sua fala.

A convivência deve ter como pressuposto que ao estimular a confiança e a cooperação entre os participantes de um grupo produzimos um impacto positivo no desenvolvimento individual e coletivo. Por sua vez, a interação entre os participantes propicia a reflexão sobre o mundo que os cerca, a compreensão de que os saberes individuais se conectam com outros saberes, novas percepções da realidade se transformam, adquirindo um novo formato e se transformando em conhecimento coletivo. É neste exercício do diálogo e da convivência que aprendemos a ouvir o outro, a respeitar as opiniões diferentes, a não realizar o julgamento prévio e a refletir em e no grupo, na busca de alternativas para solucionar questões individuais ou coletivas. Neste processo exercitamos a democracia e crescemos como cidadãos.

A Fundação Julita enfatiza a política pública que está pautada pela legislação e encaminha todos os seus usuários por meio do:

Trabalho Social: é embasado pelos eixos norteadores – “Atividades Individualizadas”, “Reuniões Socioeducativas” e “Reuniões de Convivência com as famílias dos usuários do serviço”.

Suas ações consistem em Acolhida e escuta; Realização de entrevistas e visitas domiciliares; Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Mobilização para a cidadania; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários; Articulação com o CRAS de referência; Realização de eventos de convivência com as famílias e a comunidade; Realização de atividades que promovam ações de cidadania.

Trabalho Socioeducativo: Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; Realização de atividades de convivência grupal; Apropriação das famílias dos recursos do território; Informação, comunicação e defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de ações de convivência grupal; Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

Aquisições dos Usuários: Acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a); Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Inserção e permanência na rede de ensino; Vivenciar experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva; Vivenciar experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais; Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Vivenciar

experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades; Reconhecer seus direitos como cidadão; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:

Para monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços socioassistenciais conveniados, serão utilizados os instrumentos apresentados de acordo com a portaria, a seguir: Plano de Ação Semestral, que deverá conter o planejamento das atividades baseadas nas ofertas socioassistenciais e deverá ser apresentada semestralmente, pela organização conveniada; Formulário de Execução dos Serviços da Rede Socioassistencial da Cidade de São Paulo., a qual conste o número de vagas instaladas e executadas, o número de usuários atendidos, bem como os indicadores mensais de resultados que comporão a avaliação semestral; Relatório Parcial de execução financeira. Fará parte desse monitoramento e avaliação a participação no processo mensal da supervisão coletiva e relatórios mensais que contribuirão para o monitoramento e avaliação dos resultados; lista de presença, relatórios emitidos pelo gerente do serviço e por outros profissionais que a organização mantém: psicólogo e assistente social, usuário, família e equipe profissional. Avaliação do trabalho será realizada através de paradas técnicas, reunião mensal com os profissionais do serviço, usando o acompanhamento efetivo das ações direcionada a pessoa idosa.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitário e garantir o acesso as redes setoriais e socioassistencias.

Atendimento familiar, busca ativa; acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS; Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda.

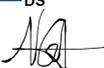
6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O principal parceiro na articulação para o desenvolvimento do serviço será a PMSP/ SMADS/ SAS- CRAS M.Boi Mirim.

Articulações intersecretarial e intergovernamental integrado a outros programas e serviços/ e ou em parceria com fundações/ empresas/ universidades, etc. Articulação e ingresso das famílias quanto aos idosos nos programas sociais existentes na rede quando comprovado sua necessidade e direito.

O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS é a unidade estatal e instância responsável pela mobilização intersetorial. A efetividade do trabalho social está condicionada a capacidade de articulação entre os setores da política de assistência social e demais políticas públicas, alcançando assim a convergência da ação governamental, como pacto de ação coletiva, necessária ao alcance da cidadania.

O serviço estará em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, articulando com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações que serão desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

DS


O serviço vem buscando contatos e trabalho conjunto com Órgãos e Serviços Públicos, e outras organizações sociais, buscando a divulgação e o encaminhamento para esses atendimentos e serviços, visando a efetivação dos direitos dos idosos tais como:

CEU Casa Blanca: que disponibiliza o espaço para atividades culturais

Fábrica de Cultura Jd. São Luís: parceria em atividades culturais e disponibilização do espaço

MSE Jardim São Luís: que nos encaminha jovens para inserção no serviço

SASF: Encaminhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social na região atendida

CAPS: Encaminhamento dos usuários e familiares

UBS Novo Caminho e Jardim Celeste: palestras de sexualidade, esclarecimentos e prevenção a doenças no sentido da qualidade de vida, encaminhamentos para atendimento dos usuários.

Fórum da pessoa idosa

Fórum da assistência social

Fórum em defesa da vida

CRAS e CREAS de M'boi Mirim

CIC SUL

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010

<i>Cargos</i>	<i>Padrão / Quant</i>	<i>Carga horária</i>
Gerente de Serviço II	1	20h/semanais
Assistente Técnico II	2	20h/semanais
Agente Operacional	2	20h/semanais
Horas oficinas	3	32h

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:

Função: Gerente de Serviço II

Nível escolaridade: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da idoso, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Carga horária: 20 horas semanais

Competências/atribuições:

- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica; levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território;
- Elaborar cronograma de atividades em conjunto com a equipe técnica;

- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Gerenciar o quadro de profissionais e contratação de oficinairos, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor;
- Coordenar e acompanhar as atividades dos oficinairos, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre as oficinas ofertadas, a adesão e avaliação dos idosos;
- Propiciar condições para a execução das atividades programadas para os idosos, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos;
- Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com os idosos, conforme planejado;
- Encaminhar idosos e suas famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;
- Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;
- Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do Plano de

Desenvolvimento do Usuário – PDU e da articulação com o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade;

- Monitorar a realização de visitas domiciliares a partir demandas encaminhadas pelo CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho;
- Assegurar o fornecimento de lanche para os idosos nas atividades grupais, de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS;
- Realizar avaliação semestral do atendimento aos idosos acompanhados pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o técnico do CRAS, supervisor do serviço;
- Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas com os idosos atendidos, conforme instrumental específico;
- Encaminhar quadro situacional e relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS, supervisor do serviço.
- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a UPC e, semestralmente, apresentar a DEGREEF;
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Promover articulações e parcerias com instituições privadas, representantes do comércio local, empresas, instituições de ensino e demais serviços locais visando à diversificação no atendimento.

Função: Assistente Técnico II

Nível de escolaridade: Escolaridade de nível superior, com formação em Serviço Social e Psicologia, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área do idoso.

Carga horária: 20 horas semanais

Competências/atribuições:

- Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico;
- Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação, benefícios assistenciais e diretos de cidadania;
- Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
- Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento aos usuários;
- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;
- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação ao idoso e sua família;
- Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de idosos e grupos de familiares;

- Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e a comunidade;
- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e técnico supervisor do CRAS, em qualquer tempo;
- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;
- Realizar avaliações sistemáticas com os idosos, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;
- Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de idosos e famílias para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;
- Acompanhar idosos, por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Proceder à discussão de casos que necessitem de intervenção com a equipe técnica;
- Elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou desligamento do NCI;
- Proceder à orientação sistemática aos idosos em relação aos direitos socioassistenciais e Estatuto do Idoso, sensibilizando-os para prevenção e atuando quando da identificação de situações de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro;
- Elaborar e encaminhar ao CREAS relatórios sobre a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Desenvolver ação de localização de familiares e/ou pessoas das relações do idoso, quando necessário;
- Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo;
- Desenvolver atividades que contribuam para os cuidados com idosos e na capacitação de seus cuidadores;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço;

- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas;
- Substituir o Gerente quando designado;
- Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Realizar visita domiciliar ao idoso, quando solicitado pelo CRAS, e elaborar o respectivo relatório.

Função: Agente operacional

Nível de escolaridade: Fundamental Incompleto

Carga horária: 20 horas semanais

Atribuições/competências:

- Preparar e oferecer lanches seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual Prático para uma Alimentação Saudável – SMADS;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta de lanches;
- Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados a cozinha/copa;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou

redirecionamento das ações do serviço.

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar pelo espaço físico do serviço;
- Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização e proceder a higienização, dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

Função: Oficineiro

Nível escolaridade: Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Carga horária: 32 horas mensais

Atribuições/competências:

- Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas dos idosos e potencialidades do território;

- Desenvolver atividades com grupos diversificados de idosos, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;
- Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;
- Esclarecer sobre a metodologia e os objetivos referentes à natureza da oficina;
- Organizar o espaço antes e após a atividade e responsabilizar-se pelo material a ser utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários nas atividades;
- Informar o técnico quando identificar suspeitas de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Estimular comportamentos que levem a um estilo de vida saudável;
- Encaminhar ao Gerente sugestões de atividades a partir do conhecimento das necessidades dos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades em conjunto com o gerente e a equipe técnica, sempre que solicitado;
- Avaliar o conteúdo das oficinas com os usuários e proceder ao registro em formam de relatório para aperfeiçoamento das ofertas e/ou redirecionamento.

6.9.2 especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

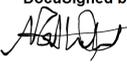
Não se aplica.

7 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 os indicadores se apresentam de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- * INSUFICIENTE.
- * INSATISFATÓRIO.
- * SUFICIENTE.
- * SUPERIOR.

São Paulo, 14 de Setembro de 2022.

DocuSigned by:


Nicolaos Georgios de Theodorakis

Presidente

CPF Nº 253.695.068-92

NCI FUNDAÇÃO JULITA



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

Dezembro/2022

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio

1.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso: R\$ 21.109,02 (com isenção da cota patronal)

Não se aplica.

1.1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):

R\$ 253.308,24 (valor anual)

1.1.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):

R\$ 1.266.541,20 (valor total da parceria)

1.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD			
SAS	M'BOI MIRIM		
NOME DA OSC	FUNDAÇÃO JULITA		
NOME FANTASIA	NCI FUNDAÇÃO JULITA		
TIPOLOGIA	SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		
EDITAL			
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2022/0007236-2		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO			
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL			
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X		
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS			
RECEITAS			
VALOR MENSAL DE REPASSE			21.109,02
VALOR DE IPTU			
VALOR DE ALUGUEL			
TOTAL DO REPASSE MENSAL			21.109,02
CONTRAPARTIDAS			
	TIPO		VALOR
Valor de Contrapartida em BENS			80.750,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS			
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS			
DESPESAS			
	MROSC		TOTAL
ITENS DE DESPESAS (LDO)	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	TOTAL
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	17.675,37	0,00	17.675,37
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	3.069,69	363,96	3.433,65
VALOR MENSAL	20.745,06	363,96	21.109,02
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	20.745,06	363,96	21.109,02
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Previsão das Despesas por Custos			
CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	Remuneração de Recursos Humanos	11.349,03
	RE	Encargos Sociais e trabalhistas dos Recursos Humanos	1.259,74
	RE	Fundo Provisionado	2.515,24
	RE	Remuneração de Oficineiros	2.486,26
	RE	Despesas Obrigatórias por Força de Lei ou Acordo ou Convenção Coletiva do Trabalho	65,10
	OD	Alimentação para os Usuários	1.000,00
	OD	Materiais para o trabalho Socioeducativo e Pedagógico	300,00
	OD	Despesas com Concessionárias de Serviços, tais como água, luz, telefonia, internet e televisão à cabo	873,31
	OD	Taxa de Serviços Públicos ou Exercício de Poder da Polícia	26,38
	OD	Despesas com Aquisição de Bens Permanentes	20,00
	OD	Material de Escritório e Expediente	90,00
	OD	Material de Higiene e Limpeza	300,00
	OD	Transporte de Usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho	200,00
	OD	Manutenção e Reforma do Imóvel	200,00
	OD	Manutenção e Reparo dos Bens Permanentes	20,00
OD	Outras Despesas decorrentes diretamente das necessidades do Serviço	40,00	
Observações:			
1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel			
2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.			
CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	Contabilidade	363,96
Observações:			

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço	8 às 12 h	20 h/s	4.068,72
Técnico	8 às 12 h	20 h/s	1.920,50
Técnico	8 às 12 h	20 h/s	1.920,50
Agente Operacional	8 às 12 h	20 h/s	1.887,92
Agente Operacional	8 às 12 h	20 h/s	1.551,39
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 05			11.349,03
Horas Oficinas		32 h / mês	2.486,26
CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;			
DESCRIÇÃO			VALOR
FGTS - 8%			907,92
PIS - 1%			113,49
VT - Vale Transporte - 2,10%			238,33
Plano Odontológico			54,23
Exames médicos: admissionais, demissionais e periódicos			10,87
CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisonado			
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO		ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
11.349,03		21,57%	2.515,24
Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.			
CONTRAPARTIDAS			
TIPO	DESCRIÇÃO		VALOR
B	Equipamentos de informática		18.000,00
B	Equipamentos pedagógicos		33.000,00
B	Equipamentos operacionais		29.750,00
Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira			
Data:	26/12/2022		
Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
Fábio Alves Meirelles			
Nº do RG:	21.954.720-8		Nº do CPF: 178.034.888-62
Assinatura:			

1.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1. a 1.3.6 para cada despesa rateada)

1.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto):

- A) Concessionárias;
- B) Benefícios;
- C) Outras despesas.



1.3.2. Descrição da (s) despesa (s):

A) Contas de energia, água, telefone/dados, gás;

B) Plano odontológico;

C) FGTS, INSS, PIS, IRRF,

D) Monitoramento/segurança, equipamentos de segurança (contra incêndio), software financeiro (Conta Azul), sistema de gestão de usuários (Bússola), laudos técnicos (AVCB/Habitabilidade), manutenção específicas realizadas por terceiros (mão de obra, materiais e equipamentos), produtos de limpeza e conservação, serviço de dados e contabilidade.

1.3.3. Unidades envolvidas:

A) CEI, CCA, CJ, NCI, Outras Parcerias, OSC (Fundação Julita)

B) CEI, CCA, CJ, NCI, Outras Parcerias, OSC (Fundação Julita)

C) CEI, CCA, CJ, NCI, Outras Parcerias, OSC (Fundação Julita)

D) CEI, CCA, CJ, NCI, Outras Parcerias, OSC (Fundação Julita)

1.3.4. Valor total da despesa:

A) R\$ 30.000,00

B) R\$ 6.000,00

C) R\$ 120.000,00

D) R\$ 20.000,00

1.3.5. Valor do rateio por unidade

Considerando as métricas apresentadas no item 1.3.6 temos a tabela de concessionárias apresentada a seguir:



Rateio Concessionárias	
CEI	50,00%
CCA	27,20%
CJ	11,00%
NCI	4,14%
Julita	4,21%
Outras Parcerias	3,45%
Total	100,00%

1.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio:

O rateio das concessionárias é realizado buscando um equilíbrio entre as diversas parcerias que a Fundação Julita possui.

O Cálculo é efetuado pelas métricas apresentadas a seguir:

1. Per Capta – quantidade e atendidos por projetos;
2. Complexidade – os projetos apresentam variáveis significativas a partir do público atendido. O centro de educação infantil, por exemplo, em que a característica do público atendido traz necessidades como o banho nas crianças;
3. Viabilidade orçamentária – avaliam-se os limites possíveis dentro do que o orçamento do projeto apresenta, tendo como referência os dois critérios anteriores.

2 – OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

2.1. () não solicitarei verba de implantação

2.2. (x) solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$ 5.000,00.

Em atenção ao Ofício 65/SMADS/SAS – MB, datado de 30 de setembro de 2022 a proposta é utilizar a verba de implantação para garantir, ao menos de maneira parcial, os itens apresentados seguir e que estão descritos no referido ofício:

1. Reparar, no que for possível, a estrutura do imóvel, (concreto e madeira) onde for necessário, valor de R\$ 2.000,00:



2. Inspecionar / Revisar todas as coberturas, lajes e telhados, metálicos ou não, valor de R\$ 1.500,00;
3. Inspecionar / Revisar os sistemas de captação de águas pluviais (rufos, calhas, condutores, grelhas e ralos), valor de R\$ 1.500,00.

3 – CONTRAPARTIDAS

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS				
SAS	M'BOI MIRIM			
TIPOLOGIA	SCFV – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS			
NOME FANTASIA	NCI – JULITA			
EDITAL				
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2022/0007236-2			
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Equipamento de Informática – Computador Desktop	Unidade	02	1.750,00	3.500,00
Equipamento de Informática – Computador Notebook -	Unidade	05	2.900,00	14.5000,00
Pedagógico - Máquina de Costura	Unidade	16	1.879,00	30.064,00
Pedagógico – Projetor	Unidade	1	2.936,00	2.936,00
Operacionais - Refresqueira	2.309,00	1	2.309,00	2.309,00
Operacionais - Geladeira/freezer	12.500,00	5	2.500,00	12.500,00
Operacionais - Fogão industrial	4.400,00	2	2.200,00	4.400,00
Operacionais - Forno industrial –	5.891,00	2	2.945,50	5.891,00
Operacionais - Equipamentos de cozinha- Carrinho Térmico	4.650,00	2	2.325,50	4.650,00
TOTAL				80.750,00



Contrapartida de Serviços				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade e	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL				

Contrapartida de Valores		
Finalidade	Valor	Frequência
Total		

Data	26/12/2022
------	------------

Nome do Presidente ou Procurador do Serviço				
Fábio Alves Meirelles				
Nº do RG:	21.954.720-8 SSP-SP		Nº do CPF:	178.034.888-62
Assinatura:				
				

4- QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

4.1. Parcela Única

4.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$ 5.000,00.

4.1.2. Contrapartidas em BENS (indicar o mês): R\$ 80.750,00

4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$

4.1.4 Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês) R\$

Quadro resumo de aplicação dos recursos financeiros.

4.2. Parcelas mensais

RECEITAS			DESPESAS		
Valor Mensal de Repasse		R\$ 21.109,02	Custo Diretos		R\$ 20.745,06
Contrapartida de bem		R\$ 80.750,00	Custos Indiretos		R\$ 363,96
Contrapartida em serviços			VALOR TOTAL		R\$ 21.109,02
Contrapartida em recursos financeiros					
PARCELAS	VERBA DE IMPLEMENTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDA SEM BENS	CONTRAPARTIDA SEM SERVIÇOS	CONTRA PARTIDA EM RECURSOS HUMANOS FINANCEIROS
PARCELAS ÚNICAS					
1ª		R\$ 21.109,02	R\$ 80.750,00	-	-
2ª		R\$ 21.109,02	R\$ 80.750,00	-	-
3ª		R\$ 21.109,02	R\$ 80.750,00	-	-
4ª		R\$ 21.109,02	R\$ 80.750,00	-	-
5ª		R\$ 21.109,02	R\$ 80.750,00	-	-
6ª		R\$ 21.109,02	R\$ 80.750,00	-	-
7ª		R\$ 21.109,02	R\$ 80.750,00	-	-
8ª		R\$ 21.109,02	R\$ 80.750,00	-	-
9ª		R\$ 21.109,02	R\$ 80.750,00	-	-
10ª		R\$ 21.109,02	R\$ 80.750,00	-	-
11ª		R\$ 21.109,02	R\$ 80.750,00	-	-
12		R\$ 21.109,02	R\$ 80.750,00	-	-
Total		R\$ 253.308,24			

São Paulo, 26 de dezembro de 2022.



Fábio Alves Meirelles
Gerente Financeiro
CPF Nº 178.034.888-62